



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1358/2009

Concede Licença Prêmio ao servidor **ANTONIO CAVALCANTI ALBUQUERQUE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANTONIO CAVALCANTI ALBUQUERQUE**, portador do RG. nº. 1.680.975-3-SSP-PR, admitido em 01 de abril de 1985 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº. 4025/2004, em consonância às disposições do artigo 1º. da Lei Complementar nº. 090/2001, com fruição no período de 01 de dezembro de 2009 a 01 de março de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / novembro / 20 09
DE N.º 8738
UMUARAMA, 24 / 11 / 20 09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO